



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 31 de outubro de 2018

Ano VII - Edição nº 01056 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E8D2F45A67B0C14958AF5BEB6C272477

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 443/2018.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 443 /2018

Dispõe sobre a prorrogação da licença para tratar de interesse particular, do servidor, Alexandre David Serrão Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratar de interesse particular, do servidor **Alexandre David Serrão Santos**, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Secretaria de Educação, até 09 de novembro de 2020, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br